



**28 e 29 de Maio de 2016**

***REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO***

**VISA Nº 081/REG Ex/2016 em 03/05/2016**



## Art. 1 – Programa Horário

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
18-04-2016	10.00	Abertura das Inscrições	Secretariado da Competição – CAMI Motorsport
20-05-2016	23.00	Encerramento das Inscrições	
23-05-2016	18:00	Publicação da Lista de Inscritos	
28-05-2016		<b>VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS</b>	Grupo Desportivo da Mata
	16:30 às 18:00	Todas as Categorias	
		<b>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS</b>	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	16:45 às 18:45	Todas as Categorias	
	19:30	<b>Reunião do Colégio de Comissários Desportivos</b>	Grupo Desportivo da Mata
	19:45	<b>LISTA DOS CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA:</b>	Quadro Oficial
29-05-2016	10:00	<b>Entrada das Viaturas em Parque</b>	
	09:30	<b>FECHO DA PISTA</b>	
	Após o último Concorrente do CNM	<b>1ª SUBIDA</b>	
	Após o último Concorrente do CNM	<b>2ª SUBIDA</b>	
	15' após final das subidas oficiais	<b>Afixação das Classificações Oficiais</b>	Quadro Oficial
	45' após final das subidas oficiais	<b>Afixação das Classificações Oficiais</b>	Quadro Oficial
	60' após classificações oficiais	<b>DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS</b>	Casa da Mata

### 1.1 – QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Data	Local
Do dia 18-04-2016 até ao dia 25-05-2016	Secretariado da Competição – CAMI Motorsport
Do dia 28-05-2016 até final da competição	Centro Operacional da Competição

### 1.2 – SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

A partir das 10:00 horas de 18 de Abril de 2016

Até às 18:00 horas de 25 de Maio de 2016

Organizador: **CAMI Motorsport**

Morada: Rua Padre Fernão Cardim, 49

Localidade PORTO Código Postal 4150-315

Telefone +351 91 3890903 Fax +351 229 964 955

Email (geral) [cami.secretariado@gmail.com](mailto:cami.secretariado@gmail.com) Web [www.cami.pt](http://www.cami.pt)

### 1.3 – CENTRO OPERACIONAL DA COMPETIÇÃO:

A partir das 08:30 horas de 28 de Maio de 2016

Até às 16:30 horas de 29 de Maio de 2016

Localização **Grupo Desportivo da Mata**

Morada: Parque Alexandre Aibéo, 12

Localidade COVILHÃ Código Postal 6200-000

Telefone +351 91 3890903 Email [cami.secretariado@gmail.com](mailto:cami.secretariado@gmail.com)

Todos os Concorrentes deverão consultar o site oficial ([www.cami.pt](http://www.cami.pt)) bem como o da FPAK ([www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)) afim de tomarem conhecimento de eventuais Aditamentos que possam vir a ser emitidos bem como algumas informações sobre a competição em causa.

#### **1.4 – SALA DE IMPRENSA:**

A partir das 12:00 horas de 28 de Maio de 2016

Até às 16:30 horas de 29 de Maio de 2016

Localização	<b>Grupo Desportivo da Mata</b>		
Morada:	Parque Alexandre Aibéo, 12		
Localidade	<b>COVILHÃ</b>	Código Postal	6200-000
Telefone	A indicar	Email	<a href="mailto:cami.secretariado@gmail.com">cami.secretariado@gmail.com</a>

#### **1.5 – CENTRO DE APOIO MÉDICO**

Local	Centro Hospitalar Cova da Beira - Covilhã
Acesso	Pelo início da Rampa
Telefone	

#### **Art. 2 – ORGANIZAÇÃO**

**2.1 – O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO** designado à frente por **CAMI Motorsport** titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 28 e 29 de Maio de 2016 na Estrada Nacional 339, entre os Kms. 31,81 e 26,90, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **RAMPA DA COVILHÃ / SERRA DA ESTRELA** Regularidade integrada na RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela como competição extra.

#### **2.2 – COMISSÃO ORGANIZADORA**

##### **CAMI Motorsport**

<b>Rua Padre Fernão Cardim, nº 49</b>	<b>4150-351 PORTO</b>
Tel.: (+351) 91 331 51 90	Fax. (+351) 22 996 49 55
E-mail: <a href="mailto:clubaventuradominho@gmail.com">clubaventuradominho@gmail.com</a>	Web: <a href="http://www.cami.pt">www.cami.pt</a>

Representado por: **Nuno Loureiro (Presidente)**

**Jorge Castanheira**

**Rui Silva**

**Câmara Municipal da Covilhã – Representada pelo seu Presidente:**

**Vitor Pereira (Dr.)**

<b>2.3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO</b>		<b>LICENÇA N.º</b>
<b>Presidente do Colégio de Comissários Desportivos</b>	<b>José Castanheira</b>	<b>11458 CDA</b>
<b>Comissários Desportivos</b>	<b>Carlos Cruz</b>	<b>10216 CDA</b>
	<b>Vânia Silva</b>	<b>10589 CDE</b>
<b>Diretor de Prova</b>	<b>Nuno Loureiro</b>	<b>8796 DP</b>
<b>Diretores de Prova Adjuntos</b>	<b>Rui Alves da Silva</b>	<b>11307 DPA</b>
	<b>Pinto de Carvalho</b>	<b>11308 DPA</b>
<b>Adjunto da Direção da Prova</b>	<b>Ribeirinho Soares</b>	<b>8797 DPA</b>
<b>Comissário Técnico Chefe</b>	<b>Jorge Paulo</b>	<b>10307 CTC</b>
<b>Comissário Técnico-adjunto</b>	<b>Hélio Vicente</b>	<b>7701 CT</b>
<b>Comissários Técnicos</b>		

	<i>Ricardo Faria</i>	8278 CT
	<i>António José Vieira</i>	11310 CT
	<i>Abel Santos</i>	11583 CTE
	<i>João Macedo</i>	11566 CTE
<b>Secretário da Prova</b>		
	<i>Filomena Mondego</i>	7763 AD
<b>Adjunto Secretário da Prova</b>		
	<i>Rosa Maria Pinto</i>	7732 AD
<b>Responsáveis pela Segurança</b>		
	<i>Manuel Luís Soares</i>	11304 DPA
<b>Responsáveis pelo Parque Fechado</b>		
	<i>Virgílio Araújo</i>	7726 AD
	<i>Carla Patrícia</i>	8345 AD
<b>Relações com os concorrentes</b>		
	<i>Luis Sá Carneiro</i>	8800 DP
	<i>António Castro Faria</i>	10452 CDA
<b>Relações com a Comunicação Social</b>		
	<i>Jorge Azevedo</i>	7734 Cont
<b>Responsável pela Cronometragem</b>		
	<i>Cronobandeira, Ida</i>	
<b>Responsável pelos Resultados da Prova</b>		
	<i>Mário Bandeira</i>	7714 AD
<b>Médico Chefe</b>		
	<i>Jorge Magalhães</i>	CED 1784
<b>Médicos</b>		
	<i>Nuno Carvalho</i>	11457AD

### Art. 3 – Disposições gerais

3.1 – Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade 2016 (PERR), e o presente Regulamento Particular, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar

3.2 – Esta é uma competição tem como objetivo a concentração de viaturas de elevado interesse histórico e desportivo

### Art. 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

A **Rampa da Covilhã / Serra da Estrela Regularidade** desenrolar-se-á na Estrada Nacional Nº 339 que apresenta as seguintes características

a) Distância total do percurso	4.910 m
b) Partida Km 31,81 EN 339	Altitude 846 m
c) Chegada Km 26,90 EN 339	Altitude 1.297 m
d) Desnível	451 m
e) Inclinação Média	9,12 %
f) Inclinação Máxima	11,56 %

Esta competição será disputada em duas subidas a realizar no dia 29.05.2016.

### Art. 5 – Viaturas admitidas

5.1 – A **RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela Regularidade** é aberta a todas as viaturas ligeiras de passageiros matriculadas até 31 de Dezembro de 2015. Obrigatório o uso de cinto de segurança. Recomenda-se o uso a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2Kg.

**5.1.1** – As viaturas que não estejam aptas a circular na via pública (ex. veículos preparados para competição), podem participar na atual competição mas terão de ter Arco de Segurança, Cintos de Segurança com 4 Pontos e um extintor de 2 Kg.

**5.1.2** – As viaturas inscritas serão integradas nas seguintes categorias e classes:

Categoria	de	Até
F	1 de Janeiro de 1961	31 de Dezembro de 1970
G	1 de Janeiro de 1971	31 de Dezembro de 1980
H	1 de Janeiro de 1981	31 de Dezembro de 1990
I	1 de Janeiro de 1991	31 de Dezembro de 2015

Categoria	Classes			
	Até 1400 cm <sup>3</sup>	de 1401 a 1600 cm <sup>3</sup>	de 1601 a 2000 cm <sup>3</sup>	Mais de 2000 cm <sup>3</sup>
F	F1	F2	F3	F4
G	G1	G2	G3	G4
H	H1	H2	H3	H4
I	I1	I2	I3	I4

**5.2** – Nos termos do Art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

**5.2.1** – As viaturas equipadas com compressor volumétrico, a cilindrada nominal será afetada no coeficiente 1,7, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

**5.2.2** – As viaturas serão qualificadas nas respetivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

**5.2.3** – No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

**5.2.4** – As viaturas descapotáveis, serão obrigadas, por razões de segurança, a fazerem a prova com a capota fechada

#### **Art. 6 – Concorrentes admitidos**

**6.1** – À RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela Regularidade são admitidos todos os condutores possuidores de carta de condução válida há pelo menos um ano. Aconselha-se a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

**6.2.** – Cada equipa poderá ser constituída por uma ou duas pessoas. No caso de equipas constituídas por duas pessoas dois membros são designados por Condutor e Navegador.

#### **Art. 7 – INSCRIÇÕES**

**7.1** – As inscrições serão recebidas nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Competição, localizado em (Ver Art. 1.2)

**Até às 23:00 Horas do dia 20 de Maio de 2016**

**7.1.2** – Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respetivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao dia 22 de Maio de 2016.

**7.2** – O número máximo de inscrições é de 30 concorrentes.

#### **Art. 8 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO DE PROVA**

**8.1** – O valor da taxa de Inscrição para cada categoria sem seguro incluído com a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de:

Categoria	Taxa de Inscrição	Seguro	Total
Todas	€ 114,58	€ 15,42	€ 130,00

**8.2** – O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa.

**8.3** – O valor do prémio de Seguro poderá vir a ter os seguintes agravamentos:

**a)** Número de concorrentes inferior a 15 o agravamento será de 20% relativamente ao referido no artigo 8.1

**b)** Número de concorrentes superior a 15 e inferior a 20 o agravamento será de 10% relativamente ao referido no artigo 8.1

#### **8.4 – Formas de pagamento**

O pagamento da taxa de inscrição e seguro poderá ser efetuado das seguintes formas:

Em Numerário ou Cheque (à ordem do CAMI - Clube Aventura do Minho)

Depósito/Transferência Bancária:

**Banco:** BPI

**Nome beneficiário:** CAMI - Clube Aventura do Minho

**NIB:** 0010 000 0473 8275 0001 75

**IBAN:** PT50 0010 0000 47382750 00175

**É obrigatório o envio por e-mail ou fax do comprovativo do pagamento com a indicação do nome do concorrente**

#### **8.5 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:**

De acordo com o Art. 9.8 das PGAK

#### **8.6 – Descrição da cobertura do seguro:**

**8.6.1 – A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro nos termos definidos pelo Art. 17 PGAK**

**O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO, bem como a Comissão Organizadora da RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela Regularidade, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta competição.**

#### **Art. 9 – PUBLICIDADE**

**9.1 – A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte:**



**9.2 – A Comissão Organizadora fornece os números de competição**

#### **Art. 10 – FÓRMULA DA COMPETIÇÃO**

**10.1 – A competição será disputada em duas subidas a disputar no domingo dia 29.05.2015, contando para a classificação geral da competição a soma dos tempos efetuados pelas equipas nas duas subidas.**

Trata-se de uma prova de regularidade absoluta, que será disputada de acordo com o Art. 8.2.1 das PERR á média de 40 Km/h para as Categorias F e G, e á média de 50 Km/h para as Categorias H e I.

A organização marcará o Início e o final da prova.

Os postos de tomada de tempo são secretos, e serão tomados ao centésimo de segundo.

A meta (final da prova) será sempre um dos postos de tomada de tempo.

Não haverá tolerância nem por avanço nem por atraso.

A partida será efetuada por semáforo e o tempo começará a contar ao passar pela célula fotoelétrica.

Após o sinal Verde do Semáforo o concorrente terá 20 segundos para partir.

A cronometragem no início e final de cada subida é efetuada por meio de células foto eléctricas com uma precisão mínima de 1/100 de segundo.

O vencedor será aquele que penalizar o menos tempo relativamente á sua média em cada um dos postos de tomada de tempo, no decorrer das duas subidas de prova.

#### **10.2 – Fatores de desempate**

Serão os seguintes os fatores de desempate:

**10.2.1 – Maior número de postos de tomada de tempo compridos a zero**

**10.2.2 – Se ainda subsistirem empates verificar-se-ão os postos de tomada de tempo com um ponto de penalização, dois pontos de penalização e assim sucessivamente**

**10.3 – Os postos de tomada de tempo são secretos, e serão tomados ao centésimo de segundo.**

A meta (final da competição) será sempre um dos postos de tomada de tempo.

#### **Art. 11 – VERIFICAÇÕES**

**11.1 – As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova.**

**11.2 – Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:**

- Carta de Condução;

- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (no caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes autorização do proprietário para participação na prova)

## **Art. 12 – PRÉMIOS – TAÇAS**

### **12.1 – Lista dos Prémios e Taças**

Classificação Geral Absoluta	1º ao 5º
Classificação Categoria (*)	1º ao 3º
Classificação à Classe	1º
Classificação Equipa Feminina	1º

(\*) No caso de numa qualquer Categoria não existir um número mínimo de 3 (três) participantes não há obrigatoriedade por parte do organizador da entrega de qualquer outro prémio nessa Categoria além do correspondente ao 1º classificado.

**12.2 –** De acordo com o Art.16.5 das PGAK, será entregue um prémio de presença a todos participantes

**12.3 – Entrega de Prémios** – Nos termos previstos no Art. 16.2 das PGAK, a não comparéncia na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), será punida disciplinarmente.

## **Art. 13 – CONTROLES ANTIDOPAGEM e ANTIALCOOL**

De acordo com o Art. 18 e 19 das PGAK, o Controle Antidopagem e o Controle Anti-Alcôol efetuar-se-ão nas instalações do Grupo Desportivo da Mata.

## **Art. 14 – Reclamações / Apelos**

**14.1 –** De acordo com o Art. 12 das PERR

### **ANEXO 1 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES – PLANO DE TRABALHO**

Quando o Secretariado tiver o seu início, será publicado no Quadro Oficial o Plano de trabalho do(s) Oficial(ais) encarregado(s) da Relações com os Concorrentes

Este(s) oficial(ais) estará(ão) presente(s) no mínimo em:

- Verificações administrativas e técnicas iniciais
- 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
- Secretariado permanente da competição
- Parques de trabalho e pré partida
- Parque de Chegada (Planalto)
- Parque fechado no final da competição
- Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
- Secretariado permanente da competição – Publicação dos Resultados



**Luís Sá Carneiro**



**António Faria**

**Telemóvel: 913999300**

**Telemóvel: 918 833 365**

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “colete laranja” com a inscrição

**“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”**